



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 233 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 035/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. NILTON DE SOUSA JERÔNIMO, portador do RG: 21039092002-5 e CPF: 351.228.623-20, para o cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMT, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O diretor nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 036/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO, OAB/MA 12.705, nos termos do art. 10, II da Lei Municipal nº 134/1990 de outubro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para exercer o cargo de ACESSORA JURÍDICA E COORDENADORA DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL desta municipalidade.

Art. 2º - A Assessora Coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210118/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210105/2021. PARTES: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Presidência da Câmara e a Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26, CENTRO – TRIZIDELA DO VALE - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.177.852/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Predial para a manutenção da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VIGENCIA: até 31/12/2021 a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.186,12 (Doze mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, ORGÃO: 01 - Poder Legislativo; UNIDADE GESTORA: 01. Programa de Gestão Legislativa; PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; FONTES DE RECURSOS: 0000 - 18/01/2021. Luan Rogério Jerônimo da Silva – Presidente da Câmara Municipal.